

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00



**PROJETO DE LEI N.º 13/2026**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT</b>	
PROTOCOLO N.º	<u>89/2026</u>
Dia <u>14/04/26</u>	Recebido às ___ hs

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP – AGERSINOP, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO INTERMUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI N.º 2036/2014 DE SINOP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 11.445/07”.**

*PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - E observância ao artigo 23, §1º, da Lei Federal nº 11.445/07, fica o município de TERRA NOVA DO NORTE-MT autorizado a firmar convênio com a Agência Reguladora de serviços públicos delegados do Município de Sinop – AGERSINOP, visando a delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, nos termos desta Lei e demais normas legais e regulamentares existentes.

§1º. O poder regulatório atribuído à AGERSINOP será exercido com a finalidade última de atender o interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento e controle dos serviços públicos submetidos à sua competência.

§2º. O Executivo Municipal deverá celebrar convenio com a Agência de Regulação que, conforme determina o § 1º do art. 23 da Lei nº 11.445/07, conterà os limites de delegação e explicitara a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas, bem como se dará a forma de repasse das taxas de polícia determinadas pela Lei de Sinop nº 2.036/2014 e os prazos a serem respeitados.

§3º. Os processos administrativos regulatórios e sancionatórios serão submetidos ao rito da Lei Instituidora da AGERSINOP (Lei n. 2.036/2014) e demais Resoluções da entidade reguladora.

§4º. A vigência do presente Convênio possui prazo indeterminado, podendo se dar sua rescisão a qualquer tempo por interesse das partes, nos termos do Convênio de Cooperação.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**Gestão 2025/2028**

**CNPJ 01.978.212/0001-00**

§5º. Referido Convênio, após celebrado, deverá ser publicado pelo município titular dos serviços no Diário Oficial.

**Art. 2º** - Fica instituída a Taxa de Fiscalização e Taxa de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TF e TR, decorrente do exercício do poder de polícia em razão da atividade de regulação sobre a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do art. 42 e seguintes da Lei Instituidora da AGERSINOP (Lei Municipal de Sinop nº 2.036/2014).

§ 1º. A base de cálculo destas Taxas será o da receita operacional líquida – ROL – do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de TERRA NOVA DO NORTE/MT, assim entendida como o valor efetivamente faturado em cada mês de regulação, em razão da prestação dos serviços públicos de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário no município.

§ 2º. A alíquota da Taxa de Fiscalização (TF) e da Taxa de Regulação (TR) será de 2% (dois por cento) cada, conforme determina a Lei Municipal de Sinop nº 2.036/2014, sendo devida desde a formalização do convênio descrito nesta Lei até a rescisão por interesse das partes.

§ 3º. A AGERSINOP fará Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico-Financeira do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de TERRA NOVA DO NORTE, podendo indicar nova estrutura tarifária que abarque toda cesta de custo operacional incorrido, incluindo a taxa de polícia.

§ 4º. É contribuinte da TF e TR o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de TERRA NOVA DO NORTE, a qual deverá repassar a taxa diretamente à AGERSINOP, encaminhando juntamente o relatório contábil de comprovação do valor devido.

§ 5º. A TF e TR deverão ser pagas, mensalmente, em data estipulada no termo de convênio com a AGERSINOP.

§ 6º. A TF e TR será recolhida à AGERSINOP com a finalidade exclusiva de custeio das atividades desta entidade.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis

**Pascoal Alberton**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2025/2028  
CNPJ 01.978.212/0001-00

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 13/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal **FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP – AGERSINOP, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO INTERMUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI N.º 2036/2015**”.

O objetivo da realização do convênio é autorizar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGERSINOP regular os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, o que se faz necessário conforme determina a Lei Federal nº 11.445/07 em seu art. 9º, inciso II.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei em Regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
**Pascoal Alberton**  
**Prefeito Municipal**